

**CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA – BANDEIRANTES S.A.**

CNPJ/MF Nº. 02.451.848/0001-62

NIRE Nº. 35300154461

**FATO RELEVANTE**

Para fins do disposto na Instrução CVM nº 358, a Concessionária do Sistema Anhangüera-Bandeirantes S.A. (“Companhia” / “CCR AutoBAN”), comunica aos acionistas e ao mercado em geral que a ARTESP - Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo (“ARTESP”) autorizou, conforme deliberação publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 22 de dezembro de 2016, a alteração do Estatuto Social da Companhia para, mantida a obrigação de controle acionário pelos Grupos Andrade Gutierrez, Camargo Corrêa e Soares Penido, retirar a obrigatoriedade de manutenção de cinquenta e um por cento das ações ordinárias de emissão da CCR, controladora da CCR AutoBAN, pelos acionistas controladores.

Jundiaí, 22 de dezembro de 2016.

**CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A.**

MAURÍCIO SOARES VASCONCELLOS

Diretor Presidente e de Relações com Investidores